



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 190/2021

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.031/2020 de 24/11/2020.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

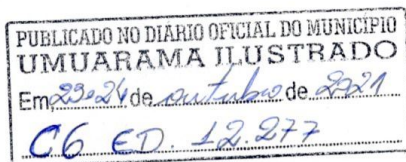
Fonte	303 – SAÚDE RECEITA DE IMPOSTOS
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade	10.301.10192.127 – Manutenção das atividades do FMS
El. Despesa (414)	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente.

Fonte	303 – SAÚDE RECEITA DE IMPOSTOS
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade	10.301.10192.127 – Manutenção das atividades do FMS
El. Despesa (412)	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 22 de Outubro de 2021.



EVERTON BARBIERI
Prefeito

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone (41) 3640-8000
Site – www.esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.
CNPJ/MF 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.